



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 209/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 08/03/2022

**Data Fim:** 08/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Apucarana

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no Hospital da Providencia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 210/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 08/03/2022

**Data Fim:** 08/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sprinter **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e 13:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 18/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 07 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021**

Na publicação do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial em epígrafe e demais atos oriundos desse documento, em especial, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**, verificou-se que erro de digitação das placas dos veículos abaixo descritos. Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

**ITEM: 59 – FOR CARGO 1319 - PLACA: AVN 8924 - ANO: 2012**

**Leia-se:**

**ITEM: 59 – FOR CARGO 1319 - PLACA: AVN 6299 - ANO: 2012/2013**

Ariranha do Ivaí, 08 de março de 2022.

Joaquim Souza Silva  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 001/2022

EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do PARANÁ, por intermédio do presidente **IDEMAR JOSÉ BELETI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAÇO SABER que esta Casa de Leis aprovou, e eu PROMULGO o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos com o Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, para utilização exclusiva no prédio onde se encontra a sede do referido Conselho.

**Parágrafo único** - Os bens móveis a serem cedidos ao conselho serão discriminados no Termo de Cessão que trata este artigo, o qual será formalizado após a publicação deste decreto.

**Artigo 2º** O prazo de vigência da Cessão de Uso será de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

---

Idemar José Beleti  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.913 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Março de 2022.

### PORTARIA Nº 005/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2019 a 02/03/2020	08/03/2022 a 17/03/2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.  
Cumpra-se e publique.

---

Idemar José Beleti  
Presidente